



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO nº 01/2025 – PRESIDÊNCIA DO TJD/SE

Declara luto oficial, no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Sergipe – TJD/SE, em razão do falecimento do Sr. **Ruy Carlos de Oliveira**, Secretário-Geral do TJD/SE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE SERGIPE – TJD/SE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente as de baixar portarias e provimentos de interesse dos órgãos do Tribunal;

CONSIDERANDO a relevância institucional das funções do Secretário-Geral, previstas no art. 15 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ruy Carlos de Oliveira, que exerceu com dedicação e zelo o cargo de Secretário-Geral deste Tribunal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Sergipe – TJD/SE, por 7 (sete) dias, contados a partir de 31/08/2025, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Ruy Carlos de Oliveira, Secretário-Geral deste Tribunal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as sessões de julgamento serão precedidas de um minuto de silêncio, ocasião em que todos os presentes deverão permanecer em posição de respeito, preferencialmente de pé, em sinal de agradecimento pelos trabalhos prestados pelo Sr. Ruy Carlos de Oliveira a este Tribunal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2025.

Valteno Alves Menezes Neto
Presidente do TJD/SE